



TC 001.922/2009-5

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Secretaria de Estado de Saúde/GO

Recorrente: Hospfar Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda.
(26.921.908/0001-21)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 19 de setembro de 2017

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator